



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 595, de 08 de setembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso, Permanência e Ações Afirmativas - Geapa, constante no Processo SEI nº 072.11081.2026.0031379-76,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, ATÉ O DIA 10 DE SETEMBRO DE 2026, as inscrições para o processo de cadastro de graduandos da UESB para atuar como Tutores de Disciplinas junto aos Discentes Atendidos pelo Núcleo de Ações Inclusivas para Pessoas com Deficiência (NAIPD) nos três campi, cujo processo será realizado observando as disposições do Edital nº. 283/2026, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 26/08/2026.

Art. 2º Em razão da prorrogação das inscrições, ficam, consequentemente, alterados os subitens 6.1, 9 e 9.1 que passam a vigorar conforme abaixo:

“6.1. As inscrições deverão ser realizadas no período de 27/08 a 10/09/2026. Os interessados deverão acessar, exclusivamente, o Formulário de Inscrição On-line, por meio do link: <https://forms.gle/Rn4hCvTrznsfHX5k8> e realizar a sua inscrição. [...]”

“9 DO CRONOGRAMA

9.1 As atividades do processo seletivo ocorrerão nas datas constantes do cronograma abaixo:

Período da Inscrição	27/08 a 10/09/2026
Análise das inscrições	11 e 14/09/2026
Divulgação do Resultado	16/09/2026
Prazo para interposição de Recursos	17 e 18/09/2026
Publicação do Resultado Final Após Análise dos Recursos	22/09/2026”



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 283/2026.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR